



SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 038/2019, CUJO ESCOPO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SORRISO – MT E A EMPRESA TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.415.982/0001-45, e inscrição estadual n.º 13.170.580-6, estabelecida a Rua Panambi, n.º 290, Sala 1, Bairro Industrial, na cidade de Sorriso/MT., CEP 78.890-000, neste ato representada pelo sócio/administrador o Sr. MAURICIO TONETT, portador da cédula de identidade RG sob n.º 13R1941882 SSP/SC e CPF/MF sob n.º 657.819.109-72, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2018, firmam o presente Termo Aditivo, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- **1.1.** Constitui objeto deste termo, reajustar o valor contratual com reflexo econômico financeiro positivo 13,84% no saldo do Contrato nº 038/2019, nos termos exarados do requerimento e parecer jurídico, e com espeque nos artigo 65 da Lei 8666/93.
- 1.2. Por força do presente Termo Aditivo acrescenta-se ao contrato o valor de R\$212.313,31 (duzentos e doze mil e trezentos e três reais e trinta e um centavos), saldo referente aos últimos 4 (quatro) meses da vigência do presente contrato.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais: (...)

CLÁUSULA SETIMA - DO OBJETO E DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Com o reajuste do valor contratual os itens serão reequilibrados, conforme quadro abaixo:

(...)

ITEM	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERENCIA)	UNID.	VALOR UNITARIO KM	VALOR UNI. REEQUILIBRADO 13,84%	
01	393126-9	LINHA SÃO LUIZ GONZAGA- CARAVÁGIO	KM	R\$ 4,18	R\$4,76	
02	393126-9	LINHA BANDEIRA-CARAVÁGIO	KM	R\$ 4,29	R\$4,88	
03	393126-9	LINHA PRIMAVERA I	KM	R\$ 3,92	R\$4,46	
04	393126-9	LINHA PRIMAVERA II	KM	R\$ 4,09	R\$4,66	
05	393126-9	LINHA PATRÍCIA-PRIMAVERA I	KM	R\$ 4,31	R\$4,91	
06	393126-9	LINHA PICOLLI-PRIMAVERA	KM	R\$ 4,17	R\$4,75	





07	393126-9	LINHA CARAVÁGIO NOTURNO	KM	R\$ 4,07	R\$4,63
08	393126-9	LINHA PONTAL DO VERDE I	KM	R\$ 4,26	R\$4,85
09	393126-9	LINHA PRIMAVERA-COLOMBO	KM	R\$ 4,07	R\$4,63
10	393126-9	LINHA BARREIRO-PIRAPÓ	KM	R\$ 4,05	R\$4,61
11	393126-9	LINHA PATRÍCIA-PRIMAVERA II	KM	R\$ 4,36	R\$4,96

(...)

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2021**, conforme **Parecer Contábil nº 322/2021**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR EMPENHO 2021
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA	04.001.12.361.0040.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	116 (FONTE 115)	R\$ 212.313,31

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 038/2019, firmada em 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso – MT, 06 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT	TONETUR TURISMO E TRANSPORTE
ARI GENEZIO LAFIN	LTDA EPP
PREFEITO MUNICIPAL	MAURICIO TONETT
	PROMITENTE FORNECEDORA
TESTEMUNHAS:	
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA	NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 653.136.902-72	CPF: 053.515.341-42